

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA CNPJ: 09.145.368/0001-12 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008/2022

Água Branca/PB, 10 de junho de 2022

DISPÕE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância a legislação pertinente,

Considerando, as atribiuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a portaria nº 170/2012 que alterou o texto da portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, que dispões sobre as aplicações dos recursos financeiros dos regimes próprios de previdência social;

DECRETA:

- Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Decreto 025/2017, que passa ater a seguinte redação:
- "Art. 4° O COMITÊ DE INVESTIMENTO SERÁ FORMADO POR:
 - I − O diretor-presidente do ABPREV;
 - II − O diretor-financeiro do ABPREV;
 - III 01 (um) segurado integrante do quadro dos inativos/aposentados do ABPREV.
- § 1º a maioria dos membros deverão ser certificados, conforme a legislação em vigor.
- § 3º os membros do comitê terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida a recondução uma vez renovado o certificado exigido por determinaação legal federal.
- § 4º Revogado. "

(Death)

aguabranca.pb.gov.br Rua Sargento Florentino Leite - Água Branca - PB - CEP: 58.748-000



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA CNPJ: 09.145.368/0001-12 Gabinete do Prefeito

Art. 2° - Fica revogado o § 4° do art. 4° do decreto 025/2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se Cumpre-se.

Água Branca-PB, 10 de junho de 2022

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional